



Publicado no DJE  
13/01/2022  
Pág. 02  
Gabinete da Presidência

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 02/2022 – GP**

Dispensa Juiz de Direito das atribuições de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e,

Considerando o teor da Portaria nº 72/2021 – GP de designação, bem como a solicitação de dispensa realizada pelo Juiz de Direito Felipe Luiz Machado Barros das funções de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, constante no PAE nº 238/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Juiz Felipe Luiz Machado Barros das atribuições de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de janeiro de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente